



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2106002/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB E A EMPRESA A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.070.646/0001-79, representada neste ato por meio do seu representante legal, Secretário Municipal Sr. **ROBSON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1141884 SSP/PA e do, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF nº 071.087.452-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Luzia do Pará.; e a **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI**, estabelecida na Tv. São Roque, 1174 –Bengui Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.326.153/0001-69, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Santa Luzia do Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo do contrato firmado entre as partes em 21 de Junho de 2022, conforme previsão Cláusula Vigésima Quarta, do Contrato nº **2106002/2022-PMSLP**, e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por um período de até 21 de Junho de 2024, 21.06.2022 a 21.06.2023 para 21.06.2023 a 21.06.2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará, 21 de junho de 2023.

---

**ROBSON ROBERTO DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

---

**A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI  
CNPJ: 39.326.153/0001-69  
ALFREDO CRISTIANO DA SILVA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

**Nome: C.P.F:**

---

**Nome: C.P.F:**